

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/03/2023 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 37

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 5ª Região Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Restabelece as atividades de atendimento presencial da Agência da Receita Federal do Brasil em Juazeiro (BA).

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA (BA), no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 290, 299, 360 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, e alterações, e considerando a conclusão da execução das obras de engenharia no imóvel que abriga a Agência da Receita Federal do Brasil em Juazeiro (BA), que tiveram como objetivo a adequação desse imóvel às normas de acessibilidade, resolve:

Art. 1º Restabelecer, a partir do dia 28 de março de 2023, as atividades de atendimento presencial aos contribuintes da Agência da Receita Federal do Brasil em Juazeiro (BA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 28/03/2023.

SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.